



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 07 | Nº 850
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Sexta-Feira, dia 24 de outubro de 2025

Prefeito
Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito
Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município
Alex Correa Lopes Bittencourt

Secretaria Municipal de Gabinete
Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração
Walter Antônio de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde
Lauro Henrique Oliveira de Souza (Interino)

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação
Canizio Frangilo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo
Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância
Wagner de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais
Antonio Camilo de Oliveira Neto

Secretaria Municipal de Obras
Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Julieth Ferreira Vargas Sobreira

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário
Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
Alexsandro da Silva Jannotti

ATOS DO EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 4494/2025, Pregão Eletrônico nº 0024/2025, Contrato nº 146/2025.
Contratado(a): VIEIRA STONES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.393.156/0001-04 **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO PREDIAL INTERNA E EXTERNA E SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, FORNECIMENTO DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO EPI'S, PARA O MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ. Valor Total do Contrato R\$ 6.537.600,00 (seis milhões quinhentos e trinta e sete mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária conforme definida no processo. **Vigência: de 12 (doze) meses Data da Ass.: 22/10/2025.**

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 013/2025

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,
Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55
Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349
Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Sexta-Feira, dia 24 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai-RJ,
no uso de suas legais e,

Considerando as necessidades Administrativas do
Poder Legislativo Municipal, mormente àquelas
relativas ao início do Exercício de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos
servidores listados na tabela abaixo, referentes ao
período aquisitivo de 2024, nas datas nesta descrita:

Servidor	Matrícula	Período
Umberto José Jannoti Fabri	203	De 07 a 11 de outubro.
Rafael José Damaso Menezes	237	De 07 a 11 de outubro.
Lucas de Mattos Vicente	230	De 07 a 11 de outubro.
Vanessa de Fatima Camilo da Cruz	252	De 07 a 11 de outubro.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua
publicação, produzindo seus efeitos a partir das
datas elencadas no Art. 1º.

Câmara Municipal de Varre-Sai, 02 de outubro de
2025.

José Pedro Rodolfi Júnior
Presidente

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NA
NUMERAÇÃO**

PORTARIA Nº 014/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai-RJ,
no uso de suas legais e,

Considerando as necessidades Administrativas do
Poder Legislativo Municipal, mormente àquelas
relativas ao início do Exercício de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor
MARLON DUARTE LOPES DE SOUZA – MAT 242,
referente o período aquisitivo de 2024, por 03 (três)
dias, a partir do dia 20 de outubro do corrente.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua
publicação, ficando os dias restantes, a serem
gozados quando da conveniência do servidor e da
Administração.

Câmara Municipal de Varre-Sai, 17 de outubro de
2025.

José Pedro Rodolfi Júnior
Presidente